

# **ADUFEPE** Convoca duas Assembléias para o dia 29/08

## **Assembléia Geral Ordinária da ADUFEPE**

Convoco de acordo com o artigo 16, do Regimento, a **Assembléia Geral Ordinária** da ADUFEPE, no dia **29 de agosto** de 2008, sexta-feira, no **CCSA**, sala **A8** (próximo ao restaurante), em primeira convocação às **10:00 horas**, em segunda convocação às **10:30 horas** e conclusão às **11 horas**, com a pauta regimental:

- I- Apreciar e deliberar sobre o relatório anual das contas da Diretoria relativas ao exercício findo, encaminhadas pelo Conselho de Representantes;
- II- Apreciar e deliberar sobre o plano de atividades e o orçamento das receitas e despesas da nova Diretoria, encaminhados pelo Conselho de Representantes;
- III - Eleger os membros do Conselho Fiscal e empossar os eleitos.

*Jaime Mendonça*

Presidente da ADUFEPE

## **Assembléia Geral Extraordinária da ADUFEPE**

Convoco de acordo com o artigo 16, do Regimento, a **Assembléia Geral Extraordinária** da ADUFEPE, no dia **29 de agosto** de 2008, sexta-feira, no **CCSA**, sala **A8** (próximo ao restaurante), em primeira convocação às **10:30 horas**, em segunda convocação às **11:00 horas** e conclusão às **12 horas**, com a seguinte pauta:

Informe sobre o andamento das ações dos 3,17%;

Informe sobre a tramitação/alterações na MP431/2008 que definiu o reajuste salarial;

- 1- Definição do número de delegados que representarão a ADUFEPE no III Congresso Extraordinário do ANDES- SN, a ser realizado em Brasília, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2008;
- 2- Definição sobre a posição da ADUFEPE sobre os temas do III Congresso Extraordinário do ANDES- SN;
- 3- Eleição dos delegados ;
- 4- Adequar o valor das contribuições do sindicalizados da ADUFEPE considerando a nova legislação vigente MP431/2008;
- 5- AADUFEPE e as eleições municipais.

*Jaime Mendonça*

Presidente da ADUFEPE

**De acordo com o Artigo 18 do Regimento da ADUFEPE "A Assembléia Geral se instalará com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos sindicalizados, em primeira convocação, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, no mesmo local, com qualquer número de sindicalizados presentes."**